



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 004/2024

São José do Goiabal, 22 de março de 2024.

Ao

Comitê Interfederativo – CIF

C/C/P

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA

Assunto: Manifestação do Município - Deliberação 635/2022 – Relatório Auditoria –
Obra Sistema Esgoto Sanitário

Prezados Senhores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 18.402.552/0001-91, com sede à Praça Cônego João Pio, 30, centro, São José do Goiabal, Minas Gerais, representada pelo Prefeito Municipal, José Roberto Gariff Guimarães, por sua procuradora ao final assinada, vem pelo presente expor e ao final requerer:

Em relação a auditoria realizada pela conceituada empresa HECT visando instruir ao CIF na melhor análise do pedido efetivado pela Construtora Penchel, informa o Município de São José do Goiabal, que **não há divergência** com o relatório ora apresentado e de nosso conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, pelo prosseguimento da presente demanda, pleiteando desde já o Município que essa análise final seja realizada com mais urgência, para o devido acerto com a Construtora, que já acenou favorável ao relatório, apenas pugnando que seja observado à atualização do valor até o efetivo pagamento.

Certos de sua atenção,
Desde já agradecemos.

Marsele Márcia Pimentel
Procuradora Municipal